

1 Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP. Aos nove dias de
2 agosto de dois mil e dez, às 15h, reúne-se, na Sala da Biblioteca do Co, a Comissão de
3 Orçamento e Patrimônio, sob a Presidência do Prof. Dr. Joaquim José de Camargo Engler e
4 com a presença dos seguintes Senhores Conselheiros: Professores Doutores José Antonio
5 Visintin, Michel Michaelovitch de Mahiques e Sigismundo Bialoskorski Neto. Justificaram
6 suas ausências os Professores Doutores Marcos Egydio da Silva e Sylvio Barros Sawaya.
7 Compareceu, como convidado, o Sr. Luiz Antonio Teixeira, Diretor do DF. Presente também,
8 o Prof. Dr. Rubens Beçak, Secretário Geral. **PARTE I - EXPEDIENTE:** Havendo número
9 legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, colocando em discussão e votação a
10 Ata da reunião de 24.05.2010, que é aprovada por unanimidade. Ninguém mais desejando
11 fazer uso da palavra, passa-se à **PARTE II - ORDEM DO DIA:** Em discussão:
12 **PROCESSOS A SEREM REFERENDADOS. 1. - Processo 10.1.8175.1.4 - PRPG -**
13 **Convênio celebrado entre a USP e a Universidade do Porto, Portugal, objetivando promover a**
14 **cooperação acadêmica entre as partes, através da co-orientação de estudantes de Doutorado**
15 **das respectivas instituições, visando à preparação de tese de doutorado e dupla-titulação, cuja**
16 **realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas instituições. 2. -**
17 **Processo 10.1.4349.1.8 - PRCEU - Convênio celebrado entre a USP, por intermédio do**
18 **Parque de Ciência e Tecnologia e a Fundação Parque Zoológico de São Paulo, objetivando a**
19 **cooperação das partes para a implantação de um sistema de estacionamento, na área do**
20 **Parque Estadual das Fontes do Ipiranga, para prestar melhores serviços à comunidade que**
21 **visita as instalações dos partícipes, além da melhor conservação da aludida área. 3. -**
22 **Processo 09.1.2708.3.5 - EP - Convênio celebrado entre a USP/EP e a Fundação Carlos**
23 **Alberto Vanzolini, objetivando a organização e realização do Curso de Especialização em**
24 **Gestão Industrial, bem como o gerenciamento administrativo e financeiro do mesmo. 4. -**
25 **Processo 10.1.11227.1.1 - OSUSP - Convênio celebrado entre a USP/PRCEU/OSUSP e a**
26 **Dançar Marketing & Comunicações Ltda., visando duas apresentações artísticas da OSUSP**
27 **nos concertos do tenor José Carreras, sob a regência do maestro Miguel Ortega Pujol e**
28 **participação da soprano Aylin Peres. 5. - Processo 08.1.20470.1.0 - USP - Convênio**
29 **celebrado entre a USP e a FUSP, objetivando estabelecer e regulamentar o relacionamento**
30 **entre as partes, buscando estabelecer a máxima colaboração possível da FUSP no**
31 **desenvolvimento das atividades estatutárias da USP. 6. - Processo 10.1.2194.8.4 - FFLCH -**
32 **Convênio celebrado entre a USP/FFLCH e a Universidad Nacional de Córdoba**
33 **(UNC)/Faculdade de Línguas/Faculdade de Filosofia e Humanidades, objetivando a**
34 **cooperação acadêmica nas áreas de estudos das partes envolvidas, a fim de promover o**
35 **intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação e membros**
36 **da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. 7. - Processo 09.1.754.39.0 -**
37 **EEFE - Convênio celebrado entre a USP/EEFE e a Technische Universität Kaiserslautern,**
38 **objetivando a cooperação acadêmica na área de Educação Física e Esporte, a fim de**
39 **promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação**
40 **e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. 8. - Processo**
41 **10.1.994.5.9 - FM - Convênio celebrado entre a USP/FM e a Fundação Faculdade de**
42 **Medicina, objetivando a colaboração para o gerenciamento financeiro do Curso de**
43 **Atualização: Curso Básico de Instrutores de Simulação - Edição 10.002. 9. - Processo**
44 **09.1.1212.12.5 - FEA - Convênio celebrado entre a USP/FEA e a Fundação Instituto de**
45 **Pesquisas Econômicas (FIPE), objetivando a colaboração no oferecimento do curso MBA**
46 **Economia Internacional. 10. - Processo 10.1.2463.8.5 - FFLCH - Convênio celebrado entre**
47 **a USP/FFLCH e a Universidade de Lisboa/Faculdade de Letras, objetivando a cooperação**

48 acadêmica nas áreas de História, Geografia, Filosofia, Ciências Sociais e Letras de ambas as
49 Faculdades, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de
50 graduação e pós-graduação e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas
51 instituições. **11. - Processo 10.1.626.81.5 - FEARP** - Convênio celebrado entre a
52 USP/FEARP e a Facultad de Empresariales de Mondragon Unibertsitatea, objetivando a
53 cooperação acadêmica nas áreas de Economia, Administração, Economia Empresarial e
54 Controladora, Matemática Aplicada a Negócios e Contabilidade, a fim de promover o
55 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação e membros
56 da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. **12. - Processo 09.1.889.61.0 -**
57 **HRAC** - Convênio celebrado entre a USP/HRAC e a Universidade Internacional do Equador,
58 com a participação da Faculdade de Ciências Médicas por meio da Escola de Odontologia,
59 objetivando a desenvolvimento de programas de estudos conjuntos, intercâmbio e cooperação
60 no campo da docência e pesquisa, bem como a colaboração cultural e científica mútua na área
61 da saúde e reabilitação. **13. - Processo 08.1.12820.1.5 - HRAC** - Termo Aditivo nº 3 ao
62 Convênio celebrado entre a USP/HRAC e o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de
63 Estado da Saúde, objetivando a transferência de recursos financeiros, visando a execução de
64 atividades concernentes ao SUS/SP, destinados a custeio de processadores de fala do
65 implante. **14. - Processo 10.1.598.22.6 - EERP** - Termo de Cooperação celebrado entre a
66 USP/EERP e o Ministério da Defesa, objetivando realizar parceria para o desenvolvimento,
67 no município de Santa Maria da Boa Vista no Estado de Pernambuco da proposta de trabalho
68 apresentada à Coordenação-Geral do Projeto Rondon, por ocasião do processo de seleção
69 para participação na Operação Rei do Baião do Projeto Rondon. **15. - Processo**
70 **10.1.499.60.0 - FCFRP** - Termo de Cooperação celebrado entre a USP/FCFRP e o Ministério
71 da Defesa, objetivando realizar parceria para o desenvolvimento, no município de Alto
72 Alegre do Pindaré no Estado do Maranhão, da proposta de trabalho apresentada à
73 Coordenação-Geral do Projeto Rondon, por ocasião do processo de seleção para participação
74 na Operação Catirina do Projeto Rondon. **16. - Processo 09.1.1073.58.3 - FORP** - Convênio
75 celebrado entre a USP/FORP e a Fundação Odontológica de Ribeirão Preto (FUNORP),
76 objetivando o gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Especialização em
77 Endodontia. **17. - Processo 10.1.1354.11.8 - ESALQ** - Convênio celebrado entre a
78 USP/ESALQ e a Fundação Estudos Agrários "Luiz de Queiroz" (FEALQ), objetivando a
79 colaboração no oferecimento do Curso de Gestão da Logística Agroindustrial. **18. - Processo**
80 **10.1.1353.11.1 - ESALQ** - Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a Fundação Estudos
81 Agrários "Luiz de Queiroz" (FEALQ), objetivando a colaboração no oferecimento do Curso
82 de Gestão da Logística Agroindustrial. **19. - Processo 10.1.439.23.3 - FO** - Convênio
83 celebrado entre a USP/FO e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico da
84 Odontologia, objetivando a colaboração no oferecimento do Curso de Especialização em
85 Dentística. **20. - Processo 09.1.3104.3.6 - EP** - Convênio celebrado entre a USP/EP e a
86 Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia, objetivando a organização e o
87 gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Extensão: MBA - Gerenciamento de
88 Facilidades. **21. - Processo 10.1.823.3.3 - EP** - Convênio celebrado entre a USP, a Vale S/A
89 e a FUSP, objetivando a avaliação da capacidade e o dimensionamento do sistema para o
90 atendimento do transporte do minério de ferro de Urucum. **22. - Processo 10.1.194.27.3 -**
91 **ECA** - Convênio celebrado entre a USP/ECA e a ARCO - Associação de Apoio à Arte e
92 Comunicação, objetivando a organização e o gerenciamento administrativo e financeiro do
93 Curso de Difusão "Prática de Ateliê: Gravura em Metal - 2º semestre de 2010". **23. -**
94 **Processo 09.1.893.21.8 - IO** - Termo de Cooperação celebrado entre a USP, com

95 interveniência da Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas (FUNDESPA) e a Petrobras,
96 objetivando a união de esforços dos partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D
97 intitulado "A mudança do clima e as operações offshore no Oceano Atlântico Sul". **24. -**
98 **Processo 07.1.27.76.4 - IFSC** - Aditivo nº 1 ao Termo de Cooperação CENPES-
99 0050.0054034.09.9 celebrado entre a USP, com interveniência administrativa da Fundação de
100 Apoio à Física e à Química (FAFQ) e a Petrobras, objetivando aumentar o repasse de
101 recursos financeiros à Fundação. **25. - Processo 10.1.1918.18.6 - EESC** - Convênio
102 celebrado entre a USP e a Katholieke Universiteit Leuven (Bélgica), objetivando promover a
103 cooperação acadêmica, através da co-orientação de estudantes de Doutorado das respectivas
104 instituições, visando à preparação de tese de doutorado e dupla-titulação, cuja realização e
105 defesa se efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas instituições. **26. - Processo**
106 **10.1.13.4.0 - IEE** - Convênio celebrado entre a USP e a Universidade Sorbonne Nouvelle -
107 Paris 3 (França), objetivando promover a cooperação acadêmica, através da co-orientação de
108 estudante de Doutorado das respectivas instituições, visando à preparação de tese de
109 doutorado e dupla-titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade
110 conjunta das duas instituições. **27. - Processo 10.1.906.45.1 - IME** - Convênio celebrado
111 entre a USP e a Université de Provence (Aix-Marseille I) - França, objetivando promover a
112 cooperação acadêmica, através da co-orientação de estudantes de Doutorado das respectivas
113 instituições, visando à preparação de tese de doutorado e dupla-titulação, cuja realização e
114 defesa se efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas instituições. **28. - Processo**
115 **10.1.572.47.2 - IP** - Convênio celebrado entre a USP/IP e a Duke University (EUA), no
116 interesse do Department of Psychology and Neuroscience and the School of Medicine,
117 objetivando a condução de programas de cooperação educacional, técnica e científica, o
118 desenvolvimento do ensino e projetos de investigação, promover o intercâmbio de pessoal
119 técnico, docente e estudante para desenvolvimento de projetos e programas de interesse
120 mútuo e promover ações educativas relacionadas com a realização de ensaios clínicos
121 humanos. **29. - Processo 10.1.1788.8.8 - FFLCH** - Convênio celebrado entre a USP e a
122 Universidade Lumière Lyon II (França), objetivando a cooperação acadêmica, a fim de
123 promover a co-orientação de estudantes de Doutorado das respectivas instituições, visando à
124 preparação de tese de doutorado e dupla-titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a
125 responsabilidade conjunta das duas instituições. **30. - Processo 10.1.13091.1.0 - USP** -
126 Acordo Geral celebrado entre a USP e a Universidad de Burgos, Espanha, objetivando o
127 intercâmbio de informação acadêmica e de educação entre ambas as instituições. **31. -**
128 **Processo 08.1.1225.8.0 - FFLCH** - Adendo ao Convênio celebrado entre a USP/FFLCH e a
129 Universidade de Santiago de Compostela, objetivando o desenvolvimento de intercâmbio de
130 leitores entre ambas as instituições. **32. - Processo 10.1.821.3.0 - EP** - Convênio celebrado
131 entre a USP, a FUSP e a Vale S.A., objetivando a construção de um modelo de simulação
132 para a rede de transporte de carvão do Porto do Rio Córdoba - Colômbia. **33. - Processo**
133 **10.1.135.76.5 - IFSC** - Convênio celebrado entre a USP e a Darmstadt University of
134 Technology (Alemanha), objetivando a cooperação acadêmica, a fim de promover a co-
135 orientação de estudante de Doutorado, visando à preparação de tese de doutorado e dupla-
136 titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas
137 instituições. **34. - Processo 07.1.27567.1.8 - USP** - Convênio e o Acordo de Cooperação
138 Acadêmica celebrados entre a USP e a Université de Versailles Saint-Quentin-Em-Yvelines
139 (UVSQ), França, objetivando, respectivamente, a cooperação acadêmica em todas as áreas
140 disponíveis em ambas as instituições, a fim de promover o intercâmbio de
141 docentes/pesquisadores, estudantes de graduação, estudantes de mastère pela UVSQ, de

142 mestrado e doutorado pela USP e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas
143 instituições e promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de
144 mútuo interesse. **35. - Processo 10.1.411.17.7 - FMRP** - Convênio celebrado entre a
145 USP/FMRP e a Queen's University at Kingston, objetivando a cooperação acadêmica nas
146 áreas de Reprodução Humana, pesquisa genômica da endometriose, a fim de promover o
147 intercâmbio de docentes, pesquisadores de pós-doutorado e estudantes de pós-graduação e
148 membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. **36. - Processo**
149 **09.1.1860.55.0 - ICMC** - Convênio celebrado entre a USP/ICMC e a Ariel University Center
150 of Samaria, objetivando a cooperação acadêmica na área de Equações Diferenciais
151 Funcionais e suas Aplicações. **37. - Processo 10.1.840.3.5 - EP** - Convênio Específico nº 02
152 ao Termo de Cooperação nº 4600006276 celebrado entre a USP/EP, a Petrobras Transporte
153 S/A e a FUSP, objetivando desenvolver o Projeto intitulado "Metodologia de
154 Acompanhamento dos Ganhos de Produtividade dos Estaleiros do Promef". **38. - Processo**
155 **09.1.1013.42.4 - ICB** - Contrato celebrado entre a USP, a Natura Inovação e Tecnologia de
156 Produtos Ltda. e a FUSP, objetivando a prestação de serviços pela USP à Natura referente à
157 avaliação do efeito protetor dos produtos de propriedade da Natura. **39. - Processo**
158 **09.1.512.76.1 - IFSC** - Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP/IFSC e a
159 Gnatu Equipamentos Médico-Odontológicos Ltda., objetivando incluir uma nova atividade
160 de pesquisa descrita no Plano de Trabalho, designada: "Ação Foto-Dinâmica para Tratamento
161 e Controle Microbiológico e Sistema óptico de balizamento em Raio-X Odontológico" e
162 alterar as Cláusulas Segunda, Terceira, Quarta, Quinta e Sexta do referido Convênio. **40. -**
163 **Processo 10.1.822.3.7 - EP** - Convênio celebrado entre a USP, a FUSP e a Vale S.A.,
164 objetivando a construção de um modelo de simulação discreto que integre as operações do
165 Complexo Portuário de Ubu. **41. - Processo 09.1.3019.3.9 - EP** - Convênio celebrado entre a
166 USP/EP e a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia, objetivando a
167 organização e o gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Extensão: MBA: Real
168 Estate - Economia Setorial e Mercado. **42. - Processo 06.1.2303.17.2 - FMRP** - Sexto
169 Termo de Rerratificação ao Convênio celebrado entre a USP/FMRP, a Fundação de Apoio ao
170 Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de
171 Ribeirão Preto e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, com interveniência da Secretaria
172 Municipal de Saúde, objetivando alteração da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários
173 e a prorrogação do prazo do referido Convênio. **43. - Processo 10.1.2171.3.3 - EP** -
174 Convênio celebrado entre a USP/EP e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários -
175 ANTAQ, objetivando a cooperação técnico-científico-financeira entre as partes, para a
176 avaliação da situação econômica dos portos brasileiros, realização de "benchmarking"
177 internacional de tarifas, por meio de fontes secundárias de pesquisa, e estabelecimento de
178 modelo para cálculo, fixação, reajuste anual e revisão periódica, a cada 5 anos, das tarifas
179 portuárias com base em custos em regime de eficiência. **44. - Processo 09.1.3020.3.7 - EP** -
180 Convênio celebrado entre a USP/EP e a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da
181 Engenharia - FDTE , objetivando a organização e o gerenciamento administrativo e
182 financeiro do Curso de Extensão: Tecnologia e Gestão na Produção de Edifícios. **45. -**
183 **Processo 10.1.262.86.4 - EACH** - Convênio celebrado entre a USP/EACH e a Universidad
184 Politécnica de Cataluna, Espanha, objetivando a cooperação acadêmica na(s) área(s) de
185 Engenharia Têxtil e Meio Ambiente, a fim de promover o intercâmbio de
186 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação e membros da equipe
187 técnico-administrativa das respectivas instituições. **46. - Processo 10.1.215.89.0 - FDRP** -
188 Termo de Cooperação celebrado entre a USP e o Ministério da Defesa, objetivando a parceria

189 entre as partes para o desenvolvimento, no município de Belém de São Francisco no Estado
190 de Pernambuco da proposta de trabalho apresentada à Coordenação-Geral do Projeto Rondon,
191 por ocasião do processo de seleção para participação na Operação Oeste de Pernambuco do
192 Projeto Rondon. **47. - Processo 09.1.1472.76.3 - IFSC** - Contrato celebrado entre a USP,
193 através da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, e a FUSP, objetivando a
194 cooperação entre as partes para a realização do Projeto de Extensão intitulado "Ciências para
195 todos: Inclusão Social e Disseminação de Ciência por meio de TV, Exibições Públicas e
196 Visitas a Escolas". **48. - Processo 09.1.2744.86.4 - EACH** - Contrato celebrado entre a USP,
197 através da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, e a FUSP, objetivando a
198 cooperação entre as partes para a realização do Projeto de Extensão intitulado "Cursinho
199 Comunitário Pimentas enquanto Eixo de Difusão de Educação Popular". **49. - Processo**
200 **10.1.1832.1.0 - PRP** - Convênio celebrado entre a USP, a FUSP e a Monsanto do Brasil
201 Ltda., objetivando apoio financeiro ao Projeto Pré-Iniciação Científica da USP, que visa a
202 participação dos alunos e professores de Ensino Médio da Rede Pública Estadual de São
203 Paulo em atividades científicas desenvolvidas na USP. **50. - Processo 08.1.20470.1.0 - USP**
204 - Convênio celebrado entre a USP e a FUSP, objetivando estabelecer e regulamentar o
205 relacionamento entre as partes, buscando estabelecer a máxima colaboração possível da
206 FUSP no desenvolvimento das atividades estatutárias da USP. **51. - Processo 10.1.161.81.2 -**
207 **FEARP** - Convênio celebrado entre a USP/FEARP e a Fundação para Pesquisa e
208 Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia, objetivando a cooperação
209 para a gestão administrativa e financeira do curso de especialização intitulado "MBA Gestão
210 em Saúde". **52. - Processo 10.1.473.45.8 - IME** - Convênio de Cooperação Técnica
211 celebrado entre a USP/IME e a Hewlett-Packard Brasil Ltda., objetivando a execução do
212 projeto denominado "Enabling Scalable Cloud Services Choreography - BAILE". **53. -**
213 **Processo 10.1.438.23.7 - FO** - Convênio celebrado entre a USP/FO e a Fundação para o
214 Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Odontologia, objetivando a organização e
215 realização do Curso de Especialização em: Implantodontia. **54. - Processo 09.1.2234.48.3 -**
216 **FE** - Contrato celebrado entre a USP, através da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão
217 Universitária, e a FUSP, objetivando a cooperação entre as partes para a realização do projeto
218 de extensão intitulado "Cultura Popular e Mobilização Comunitária - Celebrações como
219 Possibilidades de Trabalho Coletivo". **55. - Processo 10.1.13334.1.0 - PRCEU** - Convênio
220 celebrado entre a USP, através da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, a
221 Sociedade de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz - SPCOC e a SANOFI-AVENTIS
222 Farmacêutica Ltda., objetivando realizar uma Exposição sobre Epidemias, intitulada
223 Epidemik, na cidade de São Paulo, que visa promover um intercâmbio cultural entre
224 instituições dedicadas à ciência da França e Brasil de forma a agregar temas ligados à
225 realidade epidêmica brasileira. **56. - Processo 10.1.2431.8.6 - FFLCH** - Convênio celebrado
226 entre a USP/FFLCH e a Universidade de Macau (China), objetivando a cooperação
227 acadêmica entre as partes a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores,
228 estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação (com reconhecimento mútuo de
229 estudos de graduação) e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas
230 instituições. **57. - Processo 10.1.693.2.4 - FD** - Convênio celebrado entre a USP/FD e a
231 Erasmus University Rotterdam, através da Erasmus School of Law - ESL, objetivando a
232 cooperação acadêmica na área de Direito, a fim de promover o intercâmbio de graduandos,
233 pós-graduandos, mestres, doutores e docentes. **58. - Processo 09.1.1495.74.7 - FZEA** -
234 Contrato celebrado entre a USP, através da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária,
235 e a FUSP, objetivando a cooperação entre as partes para a realização do projeto de extensão

236 intitulado "Projeto Portal dos Ventos no Sertão Nordeste: Um Resgate da Experiência do
237 "Rondon" na FZEA/USP como Instrumento de Aprendizado e Cidadania". **59. - Processo**
238 **10.1.776.76.0 - IFSC** - Convênio celebrado entre a USP/IFSC e a Universidade Federal do
239 Mato Grosso do Sul, objetivando a cooperação acadêmica na área de Física a fim de
240 promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores e estudantes de graduação e pós-
241 graduação. **60. - Processo 10.1.439.23.3 - FO** - Convênio celebrado entre a USP/FO e a
242 Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Odontologia - FUNDECTO,
243 objetivando a colaboração no oferecimento do Curso de Especialização em Dentística. **61. -**
244 **Processo 09.1.2716.86.0 - EACH** - Contrato celebrado entre a USP, através da Pró-Reitoria
245 de Cultura e Extensão Universitária, e a FUSP, objetivando a cooperação entre as partes para
246 a realização do projeto de extensão intitulado "Idosos Online". **62. - Processo 10.1.1072.48.1**
247 **- FE** - Convênio celebrado entre a USP/FE e a Universidade Central da Venezuela (UCV), no
248 interesse do Instituto de Geografia e Desenvolvimento Regional, objetivando a cooperação
249 acadêmica na(s) área(s) de Educação, a fim de promover o intercâmbio de
250 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação e membros da equipe
251 técnico-administrativa das respectivas instituições. **63. - Processo 09.1.1759.17.5 - FMRP** -
252 Convênio celebrado entre a USP/FMRP, a Invent Biotecnologia Ltda. e a Financiadora de
253 Estudos e Projetos - FINEP, objetivando a transferência de recursos financeiros para a
254 execução do Projeto intitulado "Rota de Produção de Biofármaco Recombinante Dotado de
255 Propriedade Imunomoduladora e Regenerativa". **64. - Processo 10.1.344.75.5 - IQSC** -
256 Convênio celebrado entre a USP/IQSC e o Institute of Chemistry and Biochemistry of the
257 Freie Universität Berlin (FUB) - Alemanha, objetivando a cooperação acadêmica na área de
258 Química, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-
259 graduação e de graduação. **65. - Processo 10.1.839.3.7 - EP** - Convênio celebrado entre a
260 USP e a União Federal, por intermédio do Ministério dos Transportes, através do
261 Departamento do Fundo da Marinha Mercante/MT, objetivando a cooperação técnica-
262 científica, no sentido de operacionalizar o trabalho de Pesquisa Estrutura e Análise da Base
263 de dados do Sistema Mercante. **66. - Processo 09.1.2757.86.9 - EACH** - Contrato celebrado
264 entre a USP, através da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária e a FUSP,
265 objetivando a cooperação entre as partes para a realização do projeto de extensão intitulado
266 "Extensão Universitária e Teatro do Oprimido: Um Caminho Possível". **67. - Processo**
267 **09.1.31738.1.0 - EE, FE, FORP, IF, EACH, PRCEU, FOB** - Convênio Nº 011/2010
268 celebrado entre a USP e a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio
269 da Secretaria de Educação Superior, objetivando subsidiar a capacitação de profissionais para
270 atuação em áreas interdisciplinares. **68. - Processo 09.1.2728.86.9 - EACH** - Contrato
271 celebrado entre a USP, através da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária e a FUSP,
272 objetivando a cooperação entre as partes para a realização do projeto de extensão intitulado
273 "Imagens da Cidadania: A Construção da Memória Social da Comunidade do Itaim Paulista
274 mediante Produção Fotográfica e Audiovisual". **69. - Processo 10.1.1122.2.0 - FD** - Carta de
275 Acordo celebrada entre a USP/FD, a Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da
276 Justiça (SAL) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD),
277 objetivando a elaboração de pesquisa jurídica referente ao tema Improbidade Administrativa.
278 **70. - Processo 10.1.735.88.6 - EEL** - Instrumento Particular de Prestação de Serviços
279 celebrado entre a USP/EEL e a Quimipel Indústria Química Ltda., objetivando a realização
280 de análises para o controle microbiológico da formação de biofilme no processo de produção
281 de papel e celulose. **71. - Processo 10.1.1261.3.9 - EP** - Convênio celebrado entre a USP/EP
282 e a FUSP, objetivando a organização e o gerenciamento administrativo e financeiro do Curso

283 de Especialização em Automação Industrial - MBA-USP. **72. - Processo 10.1.348.3.3 - EP -**
284 Convênio celebrado entre a USP/EP e a Universidade Federal de Sergipe, por intermédio do
285 Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, objetivando estabelecer um programa de cooperação
286 acadêmica e intercâmbio técnico, científico e cultural, entre as partes, na área de Materiais e
287 Componentes de Construção Civil. **73. - Processo 10.1.910.3.3 - EP -** Convênio celebrado
288 entre a USP/EP e a FUSP, objetivando a organização e o gerenciamento administrativo e
289 financeiro do Curso de Especialização em Gestão e Engenharia da Qualidade - MBA-USP.
290 **74. - Processo 09.1.2519.5.4 - FM -** Convênio celebrado entre a USP/FM e a Fundação
291 Faculdade de Medicina, objetivando a colaboração entre as partes para o gerenciamento
292 financeiro na realização do Curso de Especialização: Órteses em Neuro-Ortopedia - Edição
293 09.001. **75. - Processo 10.1.404.3.0 - EP -** Convênio celebrado entre a USP/EP e a Fundação
294 Carlos Alberto Vanzolini, objetivando a organização e realização do Curso de Especialização
295 em Gestão de Projetos em Tecnologia da Informação, bem como o gerenciamento
296 administrativo e financeiro deste. **76. - Processo 09.1.3815.11.0 - ESALQ -** Convênio
297 celebrado entre a USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ,
298 objetivando a colaboração no oferecimento e gerenciamento administrativo e financeiro do
299 Curso de Especialização em MBA em Agronegócios. **77. - Processo 10.1.403.3.4 - EP -**
300 Convênio celebrado entre a USP/EP e a Fundação Carlos Alberto Vanzolini, objetivando a
301 organização e realização do Curso de Especialização em Qualidade e Produtividade, bem
302 como o gerenciamento administrativo e financeiro deste. **78. - Processo 10.1.909.3.5 - EP -**
303 Convênio celebrado entre a USP/EP e a FUSP, objetivando a organização e o gerenciamento
304 administrativo e financeiro para a realização do Curso de Especialização em Gestão e
305 Engenharia de Produtos e Serviços - MBA. **79. - Processo 10.1.405.3.7 - EP -** Convênio
306 celebrado entre a USP/EP e a Fundação Carlos Alberto Vanzolini, objetivando a organização
307 e realização do Curso de Especialização em Gestão de Projetos, bem como o gerenciamento
308 administrativo e financeiro deste. **80. - Processo 10.1.1265.3.4 - EP -** Convênio celebrado
309 entre a USP/EP e a FUSP, objetivando a organização e o gerenciamento financeiro para a
310 realização do Curso de Especialização em Engenharia Automotiva. **81. - Processo**
311 **10.1.907.3.2 - EP -** Convênio celebrado entre a USP/EP e a FUSP, objetivando a organização
312 e o gerenciamento administrativo e financeiro para a realização do Curso de Especialização
313 em Gestão e Tecnologias Ambientais - MBA - USP, Modalidade EAD. **82. - Processo**
314 **10.1.517.74.9 - FZEA -** Convênio celebrado entre a USP/FZEA e a Universidade Católica
315 Portuguesa, no interesse da Escola Superior de Biotecnologia (Portugal), objetivando a
316 cooperação acadêmica na(s) área(s) de Zootecnia, Engenharia de Alimentos, Medicina
317 Veterinária e Engenharia de Biosistemas, a fim de promover o intercâmbio de
318 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação e membros da equipe
319 técnico-administrativa das respectivas instituições. **83. - Processo 10.1.2495.8.4 - FFLCH -**
320 Convênio celebrado entre a USP/FFLCH e a Charles University In Prague (República
321 Tcheca), objetivando a cooperação acadêmica nas áreas de estudos de História, Geografia,
322 Filosofia, Ciências Sociais e Letras, a fim de promover o intercâmbio de
323 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação e membros da equipe
324 técnico-administrativa das respectivas instituições. **84. - Processo 10.1.2430.8.0 - FFLCH -**
325 Convênio celebrado entre a USP/FFLCH e o Instituto Politécnico de Santarém (Portugal),
326 objetivando a cooperação acadêmica nas áreas de estudos de História, Geografia, Filosofia,
327 Ciências Sociais e Letras, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores,
328 estudantes de pós-graduação e de graduação e membros da equipe técnico-administrativa das
329 respectivas instituições. **85. - Processo 10.1.2250.8.1 - FFLCH -** Convênio celebrado entre a

330 USP/FFLCH e a Université Paris-Est Marne-La-Vallée (França), objetivando a cooperação
331 acadêmica nas áreas de estudos de História, Geografia, Filosofia, Ciências Sociais e Letras, a
332 fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores e de estudantes de pós-graduação e
333 de graduação. **86. - Processo 10.1.434.14.2 - IAG** - Convênio celebrado entre a USP/IAG e a
334 Universidade de Southampton (Inglaterra), objetivando promover a cooperação acadêmica
335 entre as partes, através da co-orientação de estudante de Doutorado, visando à preparação de
336 tese de doutorado e dupla-titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a
337 responsabilidade conjunta das duas instituições. **87. - Processo 10.1.1676.3.4 - EP** - Termo
338 de Cooperação celebrado entre a USP, com a interveniência da Fundação de Estudos e
339 Pesquisas Aquáticas - FUNDESPA, e a Petrobrás, objetivando a união de esforços entre as
340 partes para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado "Desenvolvimento de
341 Algoritmos para Identificação de Modelos Lineares de Processos Multivariáveis Operando
342 em Malha Fechada". **88. - Processo 10.1.955.3.7 - EP** - Convênio celebrado entre a USP/EP
343 e a FUSP, objetivando a organização e o gerenciamento administrativo e financeiro para a
344 realização do Curso de Especialização em Engenharia e Gestão de Manufatura e Manutenção
345 - MBA-USP. **89. Processo 10.1.13137.1.0 - USP/PRP** - Convênio celebrado entre a USP e o
346 Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento, objetivando a
347 transferência de recursos para a realização de obras civis para a implantação do Parque
348 Tecnológico de Ribeirão Preto. **90. - Processo 10.1.216.12.9 - FEA** - Acordo de Cooperação
349 celebrado entre a USP/FEA e a International Business School At Vilnius University,
350 objetivando a cooperação acadêmica entre ambas as instituições em áreas de mútuo interesse,
351 a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes e membros da equipe
352 técnico-administrativa. **91. - Processo 10.1.537.58.8 - FORP** - Convênio celebrado entre a
353 USP/FORP, o Charles Clifford Dental Hospital e a University of Sheffield (Reino Unido),
354 através da School of Clinical Dentistry, objetivando estender convênio estabelecido entre as
355 partes em março de 2004, para incluir cooperação para as áreas de Biomateriais e de
356 Engenharia de Tecidos. **92. - Processo 10.1.954.3.0 - EP** - Convênio celebrado entre a
357 USP/EP e a FUSP, objetivando a organização e o gerenciamento administrativo e financeiro
358 para a realização do Curso de Especialização em Gestão e Tecnologias Ambientais - MBA-
359 USP. **93. - Processo 10.1.815.3.0 - EP** - Convênio celebrado entre a USP/EP e a FUSP,
360 objetivando a organização e o gerenciamento administrativo e financeiro para a realização do
361 Curso de Especialização em Engenharia de Soldagem. **94. - Processo 10.1.1277.55.5 -**
362 **ICMC** - Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP/ICMC e a Empresa
363 Folha da Manhã S/A, objetivando a complementação do item 4.1 e 4.2 da Cláusula Quarta e a
364 substituição da Coordenação Técnica e Administrativa do Convênio prevista no item 9.1 da
365 Cláusula Nona do Termo Inicial. **95. - Processo 09.1.4041.11.9 - ESALQ** - Convênio
366 celebrado entre a USP/ESALQ e a FEALQ, objetivando a colaboração entre as partes para o
367 oferecimento e gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Especialização em
368 Gerenciamento Ambiental. **96. - Processo 09.1.1117.58.0 - FORP** - Convênio celebrado
369 entre a USP/FORP e a Fundação Odontológica de Ribeirão Preto - FUNORP, objetivando o
370 gerenciamento administrativo e financeiro para a realização do Curso de Especialização em
371 Odontologia Legal oferecido pelo Departamento de Clínica Infantil, Odontologia Preventiva
372 e Social da FORP. **97. - Processo 10.1.579.11.6 - ESALQ** - Convênio celebrado entre a
373 USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ, objetivando a
374 colaboração entre as partes para o oferecimento e gerenciamento administrativo e financeiro
375 para a realização do Curso de Especialização em Gestão e Tecnologia Agrícola no Setor
376 Sucroalcooleiro. **98. - Processo 10.1.637.5.1 - FM** - Convênio celebrado entre a USP/FM e a

377 Fundação Faculdade de Medicina, objetivando o oferecimento e gerenciamento financeiro
378 para a realização do Curso de Atualização em Geriatria - Edição 10.007. **99. - Processo**
379 **10.1.556.81.7 - FEARP** - Convênio celebrado entre a USP/FEARP e a Fundação para
380 Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia - FUNDACE,
381 objetivando a cooperação entre as partes para a gestão administrativa e financeira do Curso de
382 Especialização intitulado "MBA Administração". **100. - Processo 09.1.1012.42.8 - ICB** -
383 Termo de Convênio celebrado entre a USP, a FAPESP, a FUSP e a BRASKEM S.A,
384 objetivando estabelecer direitos e obrigações entre as partes acerca do tratamento das
385 questões de Propriedade Intelectual sobre resultados do Projeto, bem como do Cronograma
386 de Execução e Desembolso para o desenvolvimento do mesmo e demais obrigações
387 necessárias para o seu bom andamento. **101. - Processo 10.1.638.5.8 - FM** - Convênio
388 celebrado entre a USP/FM e a Fundação Faculdade de Medicina - FFM, objetivando a
389 colaboração entre as partes para o oferecimento e gerenciamento financeiro do Curso de
390 Difusão: Análise de Dados Epidemiológicos - Programa SPSS (6ª. Edição). **102. - Processo**
391 **10.1.816.3.7 - EP** - Convênio celebrado entre a USP/EP e a FUSP, objetivando a organização
392 e o gerenciamento administrativo e financeiro para a realização do Curso de Especialização
393 MBA Inovação Tecnológica em Comunicação e Redes. **103. - Processo 10.1.406.3.3 - EP** -
394 Convênio celebrado entre a USP/EP e a Fundação Carlos Alberto Vanzolini, objetivando a
395 organização e realização do Curso de Especialização em Administração de Serviços, bem
396 como o gerenciamento administrativo e financeiro deste. **104. - Processo 10.1.510.3.5 - EP** -
397 Convênio celebrado entre a USP/EP e a Fundação Carlos Alberto Vanzolini, objetivando a
398 organização e realização do Curso de Especialização em MBA - USP Gestão Estratégica de
399 Operações em Bancos, bem como o gerenciamento administrativo e financeiro deste. Em
400 discussão: **PROCESSOS A SEREM RELATADOS. Relator: JOAQUIM JOSÉ DE**
401 **CAMARGO ENGLER - 1. - Processo 2001.1.24588.1.9 - FCF** - Proposta de alteração da
402 Portaria GR 3645/2005 que institui e disciplina a utilização do Fundo de Cobertura de
403 Acidentes Pessoais no âmbito da USP, apresentada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, visando
404 estender aos pós-doutorandos a cobertura pelo referido Fundo. Parecer da CJ: não há óbice
405 jurídico à alteração proposta. A COP aprova nos termos do parecer da Consultoria Jurídica, a
406 alteração da Portaria GR n° 3645, de 25 de novembro de 2005, conforme proposto nos autos.
407 **Relator: JOSE ANTONIO VISINTIN - 2. - Processo 09.1.1166.58.1 - FORP** - Solicita
408 recursos no valor de R\$ 139.692,00, para adequação de climatização da Clínica de
409 Especialização, das recepções da Torre Fria, da Clínica de Cirurgia e do Anfiteatro Didático.
410 Informação da COESF: considera as propostas apresentadas pelas empresas aceitas. A COP
411 aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 139.692,00, via Reserva de
412 Contingência, ressaltando que a Unidade deverá apresentar a devida prestação de contas dos
413 recursos recebidos. A análise de futuras solicitações dependerá da aprovação da prestação de
414 contas destes recursos. **3. - Processo 09.1.19647.1.8 - Agência USP de Inovação** - Contrato
415 a ser celebrado entre a USP/FCFRP e a Ciclo Farma Indústria - Química Ltda., visando a
416 concessão de Licença de Uso e Exploração de Patente e Fornecimento de Tecnologia, com
417 exclusividade, para o Brasil e exterior, do projeto de pesquisa intitulado "Processo de
418 Obtenção, Formulação e Uso de Extratos Padronizados, Frações e Substâncias Isoladas de
419 Própolis ou Espécies de Baccharis como sanitizantes, anti-sépticos e/ou desinfetantes, os
420 automotores e congêneres". Parecer da CJ: observa que os valores da remuneração pela
421 exploração do pedido de patente e pela transferência de tecnologia, foram previamente
422 estabelecidos entre as partes, conforme Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e de
423 Repartição de Benefícios celebrado entre as partes e sugere adequações na minuta do

424 Contrato. A COP aprova o parecer do relator, favorável à celebração do Contrato entre a
425 USP/FCFRP e a Ciclo Farma Indústria - Química Ltda., visando a concessão de Licença de
426 Uso e Exploração de Patente e Fornecimento de Tecnologia, com exclusividade, para o Brasil
427 e exterior, do projeto de pesquisa intitulado "Processo de Obtenção, Formulação e Uso de
428 Extratos Padronizados, Frações e Substâncias Isoladas de Própolis ou Espécies de Baccharis
429 como sanitizantes, anti-sépticos e/ou desinfetantes, os automotores e congêneres",
430 ressaltando que eventuais ônus decorrentes desse Acordo deverão ser de responsabilidade
431 das partes intervenientes. **4. - Processo 10.1.385.55.9 - ICMC** - Contrato a ser celebrado
432 entre a USP, a EMBRAPA e a AGX Tecnologia Ltda., visando a concessão de Licença de
433 Exploração, sem exclusividade, dos softwares denominados "Arara Embarcado" e "Arara
434 Estação de Base", bem como do desenho industrial denominado "Configuração Aplicada em
435 Aeromodelo". Parecer da CJ: nos moldes do acordado, a divisão dos resultados sobre os
436 ganhos econômicos seria rateada na proporção de 60% para a EMBRAPA e 40% para a
437 Universidade até que a diferença dos valores alcançasse o montante de R\$ 150.000,00, de
438 forma a compensar o custo do investimento direto realizado pela Empresa. A partir desse
439 momento, a divisão passaria a ser de 50% para cada uma das partes. Em relação às demais
440 disposições da minuta, não há óbices jurídicos à assinatura do contrato. A COP aprova o
441 parecer do relator, favorável à celebração do Contrato entre a USP, a EMBRAPA e a AGX
442 Tecnologia Ltda., visando a concessão de Licença de Exploração, sem exclusividade, dos
443 softwares denominados "Arara Embarcado" e "Arara Estação de Base", bem como do
444 desenho industrial denominado "Configuração Aplicada em Aeromodelo", ressaltando que
445 eventuais ônus decorrentes desse Acordo deverão ser de responsabilidade das partes
446 intervenientes. **5. - Processo 05.1.4034.3.8 - EP** - Criação do Órgão de Integração - Instituto
447 Especializado - Centro de Capacitação e Pesquisa em Meio Ambiente - CEPEMA, em
448 Cubatão. Parecer da CJ: as recomendações feitas pela CJ foram adotadas, não merecendo
449 outros reparos. Parecer da CLR: aprova o parecer do relator, favorável à proposta de
450 Regimento do Centro de Capacitação e Pesquisa em Meio Ambiente - CEPEMA. Parecer da
451 CAA: aprova o parecer do relator, favorável à proposta de criação do Órgão de Integração-
452 Instituto Especializado - Centro de Capacitação e Pesquisa em Meio Ambiente - CEPEMA,
453 em Cubatão. O referido processo foi retirado de pauta para complementação de informações.
454 **6. - Processo 10.1.716.22.9 – EERP** - Solicita recursos no valor de R\$3.000,00, via Reserva
455 de Seguro de Equipamentos Móveis de Informática, para indenização de um Notebook que
456 estava sob a responsabilidade da Profa. Dra. Adriana Inocenti Miasso, furtado no dia 23.06.09
457 em sua residência em Ribeirão Preto. Relatório Final da Comissão Sindicante: após análise de
458 legislação que trata dos deveres e da responsabilidade do servidor público quanto à guarda de
459 bens colocados sob sua responsabilidade e após analisar também as circunstâncias em que os
460 fatos ocorreram conclui que a docente Profa. Dra. Adriana Inocenti Miasso, que estava
461 desenvolvendo Projeto Regular FAPESP, não teve responsabilidade sobre o fato ilícito, e,
462 portanto, propõe que a professora seja isentada de reposição do bem junto à EERP. A decisão
463 justifica-se pela cautela comprovada na guarda do equipamento e pelas providências
464 imediatas tomadas após o furto. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de
465 R\$ 3.000,00, via Reserva de Seguro de Equipamentos Móveis de Informática, ressaltando que
466 a Unidade deverá apresentar a devida prestação de contas dos recursos recebidos. A análise
467 de futuras solicitações dependerá da aprovação da prestação de contas destes recursos. **7. -**
468 **Processo 10.1.484.21.2 – IO** - Solicita recursos no valor de R\$20.524,20 (100% do menor
469 valor orçado), via Reserva para Manutenção de Veículos, para o conserto de caminhonete
470 Chevrolet S-10, placas CMW0335, ano 2002. A COP aprova o parecer do relator, favorável à

471 liberação de R\$ 20.524,20 (100% do menor valor orçado), via Reserva para Manutenção de
472 Veículos, ressaltando que a Unidade deverá apresentar a devida prestação de contas dos
473 recursos recebidos. A análise de futuras solicitações dependerá da aprovação da prestação de
474 contas destes recursos. **8. - Processo 10.1.483.21.6 – IO** - Solicita recursos no valor de R\$
475 19.534,20 (100% do menor valor orçado), via Reserva para Manutenção de Veículos, para o
476 conserto de caminhonete Chevrolet S-10, placas CDV6198, ano 2001. A COP aprova o
477 parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 19.534,20 (100% do menor valor orçado), via
478 Reserva para Manutenção de Veículos, ressaltando que a Unidade deverá apresentar a devida
479 prestação de contas dos recursos recebidos. A análise de futuras solicitações dependerá da
480 aprovação da prestação de contas destes recursos. **9. - Processo 10.1.473.21.0 – IO** - Solicita
481 recursos no valor de R\$21.945,80 (100% do menor valor orçado), via Reserva para
482 Manutenção de Veículos, para o conserto de caminhão Chevrolet D-40, placas BSV4954, ano
483 1988. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 21.945,80 (100% do
484 menor valor orçado), via Reserva para Manutenção de Veículos, ressaltando que a Unidade
485 deverá apresentar a devida prestação de contas dos recursos recebidos. A análise de futuras
486 solicitações dependerá da aprovação da prestação de contas destes recursos. **10. - Processo**
487 **10.1.10762.1.0 – USP** - Acordo de Gestão e Compartilhamento de Propriedade Intelectual, a
488 ser celebrado entre a USP e a FAPESP, com o objetivo de regularizarem o processo de
489 proteção dos resultados do Projeto intitulado: "Uso Vacinal do Fator de Virulência Vapa de
490 Rhodococcus Equi Carreado por Samonella Entérica Atenuada, como Medida para Conferir
491 Proteção Contra a Rodococose". Parecer da CJ: da análise do documento proposto e diante
492 das informações prestadas, manifesta-se pela aprovação da minuta. A COP aprova o parecer
493 do relator, favorável à celebração do Acordo de Gestão e Compartilhamento de Propriedade
494 Intelectual entre a USP e a FAPESP, com o objetivo de regularizarem o processo de proteção
495 dos resultados do Projeto intitulado "Uso Vacinal do Fator de Virulência Vapa de
496 Rhodococcus Equi Carreado por Samonella Entérica Atenuada, como Medida para Conferir
497 Proteção Contra a Rodococose", ressaltando que eventuais ônus decorrentes desse Acordo
498 deverão ser de responsabilidade das partes intervenientes. **11. - Processo 08.1.38866.1.2 –**
499 **USP** - Acordo de Gestão e Compartilhamento de Propriedade Intelectual e Instrumento de
500 Cessão e Transferência dos direitos e obrigações sobre o pedido de patente sob o título
501 "Retropom, Método de Obtenção de Retropom e uso de Retropom" a ser celebrado entre a
502 USP e a FAPESP. Parecer da CJ: da análise dos documentos propostos e diante das
503 informações prestadas, conclui que os instrumentos estão em ordem sob o aspecto jurídico-
504 formal e poderão ser devidamente formalizados. A COP aprova o parecer do relator,
505 favorável à celebração do Acordo de Gestão e Compartilhamento de Propriedade Intelectual e
506 do Instrumento de Cessão e Transferência dos direitos e obrigações sobre o pedido de patente
507 sob o título "Retropom, Método de Obtenção de Retropom e uso de Retropom" entre a USP e
508 a FAPESP, ressaltando que eventuais ônus decorrentes desse Acordo deverão ser de
509 responsabilidade das partes intervenientes. **12. - Processo 10.1.223.31.1 - IEB** - Solicita
510 recursos para confecção de 25.000 pastas, para uso no Serviço de Arquivo do Instituto.
511 Menor valor orçado: R\$34.000,00. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação
512 de R\$ 34.000,00 (menor valor orçado), via Reserva de Contingência, ressaltando que o Órgão
513 deverá apresentar a devida prestação de contas dos recursos recebidos. A análise de futuras
514 solicitações dependerá da aprovação da prestação de contas destes recursos. **13. - Processo**
515 **09.1.1057.22.7 - EERP** - Solicita recursos, no valor de R\$ 103.184,00, para realização de
516 projeto voltado à adaptação/reforma de Laboratório Multidisciplinar, no sentido de implantar
517 infra-estrutura específica e adequada para armazenamento de cadáveres, bem como,

518 adequação no sistema de exaustão e nas bancadas para as aulas de Anatomia. Parecer da
519 COESF: o orçamento é compatível com o projeto, sugere que, posteriormente, o processo seja
520 enviado a CORE-RP para a conclusão da retificação técnica e emissão do "Termo de
521 Compromisso". A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 103.184,00,
522 via Reserva de Contingência, ressaltando que a Unidade deverá apresentar a devida prestação
523 de contas dos recursos recebidos. A análise de futuras solicitações dependerá da aprovação da
524 prestação de contas destes recursos. **Relator: MARCOS EGYDIO DA SILVA - 14. -**
525 **Processo 10.1.551.6.8 - FSP** - Solicita recursos no valor de R\$ 69.509,28 (menores valores
526 orçados), via Reserva para Mobiliário de Instalações Novas ou Recuperadas, para aquisição
527 de mobiliário para a área ocupada pela Assistência Acadêmica da Faculdade que foi
528 recentemente reformada. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$
529 69.509,28 (menores valores orçados), via Reserva para Mobiliário de Instalações Novas ou
530 Recuperadas, ressaltando que a Unidade deverá apresentar a devida prestação de contas dos
531 recursos recebidos. A análise de futuras solicitações dependerá da aprovação da prestação de
532 contas destes recursos. **15. - Processo 10. 1. 425.39.9 - EEFE** - Solicita recursos via Reserva
533 para Mobiliário de Instalações Novas ou Recuperadas, visando à aquisição de mobiliário
534 para as salas de professores e auditório do novo prédio de laboratórios. Menor valor orçado:
535 R\$ 142.063,00. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 100.000,00,
536 via Reserva para Mobiliário de Instalações Novas ou Recuperadas, ressaltando que a Unidade
537 deverá apresentar a devida prestação de contas dos recursos recebidos. A análise de futuras
538 solicitações dependerá da aprovação da prestação de contas destes recursos. **16. - Processo**
539 **10.1.688.6.3 - FSP** - Solicita recursos no valor de R\$ 7.949,00 (menores valores orçados), via
540 Reserva para Mobiliário de Instalações Novas ou Recuperadas, para mobiliar uma sala recém
541 reformada. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 7.949,00
542 (menores valores orçados), via Reserva para Mobiliário de Instalações Novas ou
543 Recuperadas, ressaltando que a Unidade deverá apresentar a devida prestação de contas dos
544 recursos recebidos. A análise de futuras solicitações dependerá da aprovação da prestação de
545 contas destes recursos. **17. - Processo 02.1.30445.1.2 - PRCEU** - Minuta de convênio que
546 atenda as especificidades das Unidades e Órgãos de Integração, na realização dos Cursos de
547 Extensão Universitária. Parecer da Câmara de Cursos de Extensão: sugere algumas alterações
548 na minuta, encaminhando o processo à CJ. Parecer da CJ: analisa as alterações sugeridas pela
549 Câmara de Cursos de Extensão, sugerindo algumas modificações. Parecer do CoCEX: aprova,
550 em sessão de 20 de maio de 2010, minuta padrão de Termo de Convênio, a ser utilizada pelas
551 Unidades e Órgãos nos casos em que a gestão Administrativa e Financeira das atividades de
552 extensão for compartilhada com entidades de apoio, desde que devidamente justificada a
553 conveniência para a Universidade de São Paulo. A COP aprova o parecer do relator,
554 favorável à Minuta padrão de Convênio, a ser utilizada pelas Unidades e Órgãos de
555 Integração, na realização de Cursos de Extensão Universitária com a participação de
556 entidades de apoio. **18. - Processo 10.1.2426.8.2 - FFLCH** - Solicita recursos no valor de
557 R\$144.684,80, via Reserva para Mobiliário de Instalações Novas ou Recuperadas, para
558 aquisição de 752 carteiras universitárias para mobiliar quatorze novas salas de aulas. A COP
559 aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 100.000,00, via Reserva para
560 Mobiliário de Instalações Novas ou Recuperadas, ressaltando que a Unidade deverá
561 apresentar a devida prestação de contas dos recursos recebidos. A análise de futuras
562 solicitações dependerá da aprovação da prestação de contas destes recursos. **19. - Processo**
563 **10.1.362.52.4 - CCSC** - Solicita recursos no valor de R\$ 369.557,75, visando a aquisição de
564 mobiliário e equipamentos para a abertura/funcionamento da Biblioteca do *Campus II* de São

565 Carlos. Parecer da COP: a COP, em reunião de 10.05.2010, aprovou o parecer do relator,
566 encaminhando o processo à CCSC para consultar as Instituições envolvidas em relação a
567 disponibilizar os recursos que lhes cabem, visando o atendimento da solicitação
568 (R\$576.436,75). A CCSC informou em 21.07.2010 que as Unidades de Ensino do *Campus*
569 estão com seus recursos comprometidos em suas áreas de atuação. O referido processo foi
570 retirado de pauta a pedido do relator. **20. - Processo 10.1.524.7.9 – EE** - Solicita recursos no
571 valor de R\$ 145.123,46, para aquisição de aparelhos de ar condicionado para o Auditório
572 Maria Rosa Sousa Pinheiro, cuja reforma encontra-se em fase de procedimento licitatório
573 junto a COESF. Informação da COESF: os recursos no valor de R\$ 145.123,46
574 correspondentes ao custo dos equipamentos de ar condicionado deverão ser repassados pela
575 Unidade uma vez que não há, na COESF, programa especial para este fim. Parecer da COP: a
576 COP, em reunião de 24.05.10, aprovou o parecer do relator, encaminhando o processo à EE
577 para adequar a solicitação às normas de utilização da Reserva para Mobiliário de Instalações
578 Novas ou Recuperadas. A Unidade esclarece que não foram reunidas as três cotações de
579 preço em sua forma habitual, uma vez que, segundo a COESF, esses valores foram baseados
580 em tabela PINI, utilizada pela própria Coordenadoria em obras dessa natureza na
581 Universidade. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 100.000,00,
582 via Reserva para Mobiliário de Instalações Novas ou Recuperadas, ressaltando que a Unidade
583 deverá apresentar a devida prestação de contas dos recursos recebidos. A análise de futuras
584 solicitações dependerá da aprovação da prestação de contas destes recursos. **21. - Processo**
585 **10.1.11171.1.6 – FZEA** - Solicita recursos no valor de R\$ 371.920,40, para aquisição de
586 mobiliário para a nova Biblioteca da Faculdade. Parecer da COP: a COP, em reunião de
587 24.05.2010, aprovou o parecer do relator, encaminhando os autos à FZEA para adequar a
588 solicitação às normas de utilização da Reserva para Mobiliário de Instalações Novas ou
589 Recuperadas. A Unidade reitera a importância da solicitação e anexa os referentes
590 orçamentos e planilhas dos itens orçados. (Menores valores orçados: R\$178.850,00, referente
591 ao Mobiliário Administrativo e Usuários, e R\$193.070,40, relacionado aos Sistemas de
592 Arquivo Deslizantes). A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$
593 100.000,00, via Reserva para Mobiliário de Instalações Novas ou Recuperadas, ressaltando
594 que a Unidade deverá apresentar a devida prestação de contas dos recursos recebidos. A
595 análise de futuras solicitações dependerá da aprovação da prestação de contas destes
596 recursos. **22. - Processo 10.1.14182.1.9 – IF** - Solicita recursos no valor de R\$ 10.128,00,
597 via Reserva para Mobiliário de Instalações Novas ou Recuperadas, para aquisição de 60
598 cadeiras para os alunos de pós-graduação do Departamento de Física Geral. O referido
599 processo foi retirado de pauta a pedido do relator. **Relator: MICHEL**
600 **MICHAELOVITCH DE MAHIQUES** - **23. - Processo 10.1.242.64.2 - CENA** - Solicita
601 recursos no valor de R\$ 6.381,40 (50% do menor valor orçado), via Reserva para
602 Manutenção de Veículos, para manutenção do veículo PEUGEOT/Boxer, placas DMN 0047,
603 ano 2005. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 6.381,40 (50% do
604 menor valor orçado), via Reserva para Manutenção de Veículos, ressaltando que o Órgão
605 deverá apresentar a devida prestação de contas dos recursos recebidos. A análise de futuras
606 solicitações dependerá da aprovação da prestação de contas destes recursos. **24. - Processo**
607 **10.1.711.42.1 - ICB** - Solicita recursos no valor de R\$958,00 (50% dos menores valores
608 orçados), via Reserva para Manutenção de Veículos, para manutenção dos veículos Chevrolet
609 - Corsa, placas CMW0403, ano 2002 e VW-Quantum, placas CDV6214, ano 2001. A COP
610 aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 958,00 (50% dos menores valores
611 orçados), via Reserva para Manutenção de Veículos, ressaltando que a Unidade deverá

612 apresentar a devida prestação de contas dos recursos recebidos. A análise de futuras
613 solicitações dependerá da aprovação da prestação de contas destes recursos. **25. - Processo**
614 **10.1.610.81.1 - FEARP** - Solicita recursos no valor de R\$ 1.059,37 (50% do menor valor
615 orçado), via Reserva para Manutenção de Veículos, para manutenção no veículo VW/Parati,
616 placas DBA6443, ano 2002. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$
617 1.059,37 (50% do menor valor orçado), via Reserva para Manutenção de Veículos,
618 ressaltando que a Unidade deverá apresentar a devida prestação de contas dos recursos
619 recebidos. A análise de futuras solicitações dependerá da aprovação da prestação de contas
620 destes recursos. **26. - Processo 10.1.389.52.0 - NAZIR CHAMAS** - Solicita ressarcimento
621 de danos causados no veículo particular Fiat/Palio, placas EIK 7428, ano 2009, em
622 decorrência de queda de galho de árvore, no *campus* de São Carlos. Menor valor orçado: R\$
623 260,00. Manifestação da Coordenadoria do *Campus* de São Carlos: pela posição que se
624 encontrava o veículo e pelo dano causado, deduz-se que o galho se desprendeu de um
625 Eucalipto de grande altura. Observa que as podas são menos freqüentes em virtude do grau de
626 dificuldade para levar a cabo o serviço, que envolve alturas bastante elevadas, da ordem de
627 30m. Informa que foi realizada uma poda significativa nos Eucaliptos daquela região no ano
628 de 2006. Salienta que o referido acidente ocorreu durante uma forte chuva. Portanto, trata-se
629 de evento fortuito, de causa natural. Parecer da CJ: mediante os documentos que instruem o
630 processo, as medidas de prevenção e conservação a cargo da Administração foram adotadas
631 pela última vez no ano de 2006, portanto não há como assegurar que a queda do galho, que
632 ocasionou o sinistro, ocorreu somente pelas condições do tempo, que no dia apresentava
633 fortes ventos e chuva. É de parecer que a Universidade não pode se eximir de pagar o valor,
634 tendo em vista que a última poda significativa ocorreu há quatro anos, apesar das condições
635 anormais de tempo no dia do acidente. A COP aprova o parecer do relator, favorável à
636 liberação de R\$ 260,00, via Reserva de Seguro de Veículos. **27. - Processo 10.1.2437.55.6 -**
637 **ICMC** - Solicita recursos no valor de R\$ 11.651,85 (50% dos menores valores orçados), via
638 Reserva para Manutenção de Veículos, para manutenção dos veículos VW/Parati, placas
639 BNZ 4799, ano 2002, Chevrolet/Zafira, placas DBS 5708, ano 2005 e Chevrolet/Zafira,
640 placas DBS 5766, ano 2007. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$
641 11.651,85 (50% dos menores valores orçados), via Reserva para Manutenção de Veículos,
642 ressaltando que a Unidade deverá apresentar a devida prestação de contas dos recursos
643 recebidos. A análise de futuras solicitações dependerá da aprovação da prestação de contas
644 destes recursos. **28. - Processo 10.1.338.89.5 - FDRP** - Solicita recursos no valor de
645 R\$6.402,87 (menor valor orçado), via Reserva de Seguro de Veículos, para o reembolso do
646 conserto dos danos causados no veículo oficial GM/Zafira, placas EGI-8724, ano 2009,
647 referente ao acidente de trânsito sem vítimas ocorrido em 24.06.10, na Capital. A COP aprova
648 o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 5.902,87, via Reserva de Seguro de
649 Veículos, já descontado o valor da franquia obrigatória. **29. - Processo 10.1.773.53.2 - Seção**
650 **de Transportes** - Solicita recursos no valor de R\$3.177,90 (50% do menor valor orçado), via
651 Reserva para Manutenção de Veículos, para manutenção no veículo VW/Parati, placas DBA-
652 6501, ano 2003. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 3.177,90
653 (50% do menor valor orçado), via Reserva para Manutenção de Veículos, ressaltando que o
654 Órgão deverá apresentar a devida prestação de contas dos recursos recebidos. A análise de
655 futuras solicitações dependerá da aprovação da prestação de contas destes recursos. **30. -**
656 **Processo 10.1.864.52.0 - REGINALDO ANTONIO DIAS** - Solicita ressarcimento de
657 danos causados em pára-brisa de veículo particular GM/Astra, placas AJP-5829, ano 2001,
658 em decorrência de queda de uma fruta, em 18.06.10 no *campus* de São Carlos. Menor valor

659 orçado: R\$ 320,00. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 320,00,
660 via Reserva de Seguro de Veículos. **31. - Processo 10.1.455.14.0 – IAG** - Solicita
661 ressarcimento de danos, via Reserva de Seguro de Veículos, causados em veículo oficial
662 Toyota/Hilux, placas CMW-8495, ano 2006, em decorrência de acidente ocorrido em
663 11.04.10, em que o veículo foi atingido por uma porteira de ferro, em uma fazenda localizada
664 na cidade de Bebedouro - SP. Menor valor orçado: R\$ 1.887,00. A COP aprova o parecer do
665 relator, favorável à liberação de R\$ 1.387,00, via Reserva de Seguro de Veículos, já
666 descontado o valor da franquia obrigatória. **Relator: SIGISMUNDO BIALOSKORSKI**
667 **NETO** - **32. - Processo 09.1.22924.1.9 - Núcleo de Pesquisa - Centro de Estruturas**
668 **Navais e Oceânicas - CENO** - Solicitação de continuidade das atividades por mais cinco
669 anos, a partir da última renovação (Resolução 5153 de 06.11.04). Parecer do CoPq: aprova o
670 Relatório Quinquenal de Atividades apresentado pelo CENO e a prorrogação das atividades
671 do Núcleo, por mais cinco anos a partir da última renovação. Parecer da CAA: aprova o
672 parecer do relator, com as recomendações propostas, favorável ao Relatório Quinquenal de
673 Atividades do Núcleo de Pesquisa - Centro de Estruturas Navais e Oceânicas - CENO,
674 referente ao período de 2004 a 2009, bem como à prorrogação das atividades por mais 5 anos
675 a partir da última renovação. A COP aprova o parecer do relator, favorável à prorrogação das
676 atividades do Núcleo de Pesquisa - Centro de Estruturas Navais e Oceânicas - CENO por
677 mais cinco anos, a partir da última renovação. **33. - Processo 09.1.22926.1.1 - Núcleo de**
678 **Pesquisa em Tecnologia da Arquitetura e Urbanismo - NUTAU** - Solicitação de
679 continuidade das atividades por mais cinco anos, a partir da última renovação (Resolução
680 5149 de 06.11.04). Parecer do CoPq: aprova o Relatório Quinquenal de Atividades
681 apresentado pelo NAP - NUTAU e a prorrogação das atividades por mais cinco anos, a partir
682 da última renovação. Parecer da CAA: aprova o parecer do relator, favorável ao Relatório
683 Quinquenal de Atividades do Núcleo de Pesquisa em Tecnologia da Arquitetura e Urbanismo
684 - NUTAU, referente ao período de 2004 a 2009, bem como à prorrogação das atividades por
685 mais 5 anos a partir da última renovação. A COP aprova o parecer do relator, favorável à
686 prorrogação das atividades do Núcleo de Pesquisa em Tecnologia da Arquitetura e
687 Urbanismo - NUTAU por mais cinco anos, a partir da última renovação. **34. - Processo**
688 **09.1.30098.1.7 - Núcleo de Política e Gestão Tecnológica - PGT** - Solicitação de
689 continuidade das atividades por mais cinco anos, a partir da última renovação (Resolução
690 5398 de 30.03.07). Parecer do CoPq: aprova o Relatório Trienal de Atividades apresentado
691 pelo Núcleo de Política e Gestão Tecnológica e a prorrogação das atividades por mais cinco
692 anos, a partir da última renovação. Parecer da CAA: aprova o parecer da relatora, favorável
693 ao Relatório Trienal de Atividades do Núcleo de Política e Gestão Tecnológica - PGT,
694 referente ao período de 2006 a 2009, bem como à prorrogação das atividades por mais 5 anos
695 a partir da última renovação. A COP aprova o parecer do relator, favorável á prorrogação das
696 atividades do Núcleo de Política e Gestão Tecnológica - PGT por mais cinco anos, a partir da
697 última renovação. **35. - Processo 09.1.29406.1.3 - Núcleo de Pesquisa em Direito**
698 **Sanitário - NDS** - Solicitação de continuidade das atividades por mais cinco anos, a partir da
699 última renovação (Resolução 5152 de 06.11.04). Parecer do CoPq: aprova o Relatório
700 Quinquenal de atividades apresentado pelo NAP-NDS e a prorrogação das atividades por
701 mais cinco anos, a partir da última renovação (Resolução 5152 de 06.11.04). Parecer da
702 CAA: aprova o parecer do relator, favorável ao Relatório Quinquenal de Atividades do
703 Núcleo de Pesquisa em Direito Sanitário - NDS, referente ao período de 2004 a 2009, bem
704 como à prorrogação das atividades por mais 5 anos, a partir da última renovação. A COP
705 aprova o parecer do relator, favorável à prorrogação das atividades do Núcleo de Pesquisa em

706 Direito Sanitário - NDS por mais cinco anos, a partir da última renovação. **36. - Processo**
707 **09.1.31338.1.1 - Núcleo de Pesquisa em Geoquímica e Geofísica da Litosfera -**
708 **NUPEGEL** - Solicitação de continuidade das atividades por mais cinco anos, a partir da
709 última renovação (Resolução 5154 de 03.11.04). Parecer do CoPq: aprova o Relatório
710 Quinquenal de Atividades apresentado pelo NUPEGEL e a continuidade das atividades por
711 mais cinco anos, a partir da última renovação (Resolução 5154 de 03.11.04). Parecer da
712 CAA: aprova o parecer do relator, favorável ao Relatório Quinquenal de Atividades do
713 Núcleo de Pesquisa em Geoquímica e Geofísica da Litosfera - NUPEGEL, referente ao
714 período de 2004 a 2009, bem como à prorrogação das atividades por mais 5 anos, a partir da
715 última renovação. A COP aprova o parecer do relator, favorável à prorrogação das atividades
716 do Núcleo de Pesquisa em Geoquímica e Geofísica da Litosfera - NUPEGEL por mais cinco
717 anos, a partir da última renovação. **37. - Processo 10.1.8002.1.2 – PRCEU** - Relatório de
718 utilização de recursos para Projetos Especiais da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão
719 Universitária, referente ao 2º trimestre de 2010. A COP aprova o parecer do relator, favorável
720 ao relatório de utilização de recursos para Projetos Especiais da Pró-Reitoria de Cultura e
721 Extensão Universitária, referente ao 2º trimestre de 2010. **38. - Processo 09.1.28957.1.6 -**
722 **Núcleo de Pesquisa - Centro de Estudos Latino Americanos sobre Cultura e Educação**
723 **(CELACC)** - Solicitação de continuidade das atividades do NAP - Centro de Estudos Latino
724 Americanos sobre Cultura e Educação (CELACC) por mais cinco anos, a partir da última
725 renovação (Resolução 4934 de 12.06.02). Parecer do CoPq: aprova o relatório quinquenal de
726 Atividades apresentado pelo CELACC e a prorrogação das atividades por mais cinco anos, a
727 partir da última renovação (Resolução 4934 de 12.06.02). Parecer da CAA: aprova o relatório
728 quinquenal de atividades, bem como a prorrogação das atividades do Núcleo por mais 5 anos
729 a partir da última renovação. A COP aprova o parecer do relator, favorável à prorrogação das
730 atividades do Núcleo de Pesquisa - Centro de Estudos Latino Americanos sobre Cultura e
731 Educação (CELACC) por mais cinco anos, a partir da última renovação. **39. - Processo**
732 **10.1.7450.1.1 - PRPG** - Relatório de utilização de recursos para Projetos Especiais da Pró-
733 Reitoria de Pós-Graduação, referente ao 2º trimestre de 2010. A COP aprova o parecer do
734 relator, favorável ao relatório de utilização de recursos para Projetos Especiais da Pró-
735 Reitoria de Pós-Graduação, referente ao 2º trimestre de 2010. **40. - Processo 10.1.17024.1.5**
736 **– PRG** - Relatório de utilização de recursos para Projetos Especiais da Pró-Reitoria de
737 Graduação, referente ao 1º trimestre de 2010. A COP aprova o parecer do relator, favorável
738 ao relatório de utilização de recursos para Projetos Especiais da Pró-Reitoria de Graduação,
739 referente ao 1º trimestre de 2010. **Relator: SYLVIO BARROS SAWAYA** - **41. - Processo**
740 **09.1.1416.23.5 - FO** - Permissão de uso das dependências e laboratórios da FO pelo IPEN e
741 das dependências e laboratórios do IPEN pela FO. Parecer da CJ: examinando os Termos de
742 Permissão, verifica que foram adotados os padrões seguidos pela Universidade em ajustes da
743 espécie, não havendo óbices legais à formalização pretendida. Frisa que as Permissões de Uso
744 propostas não implicam em despesas diretas para a Universidade. Parecer da CLR: aprova o
745 parecer do relator, favorável ao Termo de Permissão de Uso das dependências e laboratórios
746 da FO pelo IPEN e ao Termo de Permissão de Uso das dependências e laboratórios do IPEN
747 pela FO, conforme proposto nos autos. O referido processo foi retirado de pauta pela ausência
748 do relator. **42. - Processo 03.1.521.1.3 - Núcleo de Consciência Negra (anexos P-**
749 **03.1.6035.1.3, 06.1.29225.1.6, 94.1.30019.1.5)** - Regularização das áreas ocupadas pelo
750 Núcleo de Consciência Negra - NCN. Ofício do Coordenador da COESF, Prof. Dr. João Cyro
751 André, aos coordenadores do Núcleo de Consciência Negra, informando que a Chefia de
752 Gabinete da Reitoria da USP enviou ofício em 02.09.04, em que solicitava que o referido

753 Núcleo tomasse providências no sentido de celebrar eventual convênio com a USP, além de
754 se abster de cobrar mensalidades e de utilizar as expressões "USP" ou "Universidade de São
755 Paulo" na sua denominação. Apesar do longo prazo já decorrido, o Núcleo de Consciência
756 Negra não regularizou sua situação perante a Universidade. Diante disso, solicita que o
757 Núcleo desocupe o imóvel do Bloco 3 dos barracões em 15 dias a contar do recebimento do
758 presente ofício e que as respectivas chaves sejam entregues na COESF. Ofício encaminhado
759 pelo Conselho Gestor do NCN ao Coordenador da COESF: presta vários esclarecimentos
760 com relação às atividades e projetos desenvolvidos pelo Núcleo. Ressalta que é objetivo do
761 NCN atender a solicitação quanto à alteração da denominação jurídica da Entidade, inclusive
762 para atualizar o Estatuto da mesma de acordo com o novo Código Civil Brasileiro de 2002, o
763 que ainda não foi efetivado devido aos custos do processo. Esclarece que não é verídica a
764 alegação de que a entidade utiliza-se de cobrança de mensalidade dos alunos que freqüentam
765 o curso pré-vestibular oferecido pela mesma e anexa declaração assinada pelos próprios
766 alunos do cursinho. Salaria que é de grande interesse, tanto da coordenação do NCN quanto
767 dos alunos e freqüentadores das atividades desenvolvidas pela Entidade, que seja realizado
768 um convênio com a Universidade, e para isto desenvolveram e anexaram um projeto para
769 análise por parte dos órgãos competentes da Universidade, esperando que através deste seja
770 possível regularizar a situação do espaço utilizado pelo Núcleo em suas atividades.
771 Compromete-se a regularizar a situação na medida do possível, caso seja necessário,
772 informando que há muito tempo os ofícios da entidade são assinados sem a menção "da USP"
773 e sim "na USP". Solicita um prazo maior, cerca de sete (7) meses, contados a partir da data de
774 recebimento do presente ofício, para que seja possível tomar as providências para
775 regularização da situação do Núcleo, como alteração do nome da entidade, a assinatura de um
776 convênio e a oficialização de uma parceria com a universidade. Diante do exposto, solicita a
777 compreensão de manter a entidade em sua ocupação atual, com o compromisso de que assim
778 que seja conseguida uma agenda que trabalhe em conjunto com as autoridades responsáveis
779 interessadas, tratar da regularização do NCN com a USP, tomando como primeira
780 providência a alteração da denominação seguindo a forma solicitada (com a exclusão do
781 nome da universidade deste). Parecer da CJ: entende que a solução jurídica para regularização
782 do uso dos bens imóveis por parte do Núcleo, passa, necessariamente, pela avaliação das
783 autoridades competentes, as quais deverão decidir acerca da conveniência de se manter na
784 USP os serviços sociais prestados pela entidade interessada. Assim, os autos devem ser
785 encaminhados à D. CLR, bem como à D. COP, com a finalidade de que estas possam emitir
786 opinião acerca da conveniência, ou não, da outorga de permissão de uso em favor do Núcleo.
787 Parecer da CLR: aprova o parecer do relator, que conclui que a outorga da pretendida
788 permissão de uso, por ser ato discricionário da administração, deve ser condicionada, no caso:
789 a) ao compromisso da entidade de não efetuar cobrança dos custos oferecidos, a teor da
790 recomendação feita pelo Ministério Público do Estado, por meio da Promotoria de Justiça da
791 Cidadania da Capital, conforme Ofício COESF nº 476; b) à não utilização do nome e do
792 logotipo da USP para divulgação de suas atividades. Parecer da CJ: em consonância com o
793 parecer do Prof. Dr. Magalhães e com as dificuldades já apontadas pela CJ e pela Assessoria
794 de Convênios, algumas condições devem ser cumpridas para que a regularização possa ser
795 levada a cabo. Posteriormente à regularização da utilização do espaço físico pela
796 formalização do termo de permissão de uso, devem ser retomadas as tratativas para que seja
797 celebrado convênio entre a Universidade. Pelo exposto, somos pelo envio dos autos à
798 PRCEU, para ciência e após à COESF, para que seja viabilizada a elaboração do termo de
799 permissão, nos moldes do modelo que segue anexo, uma vez que é necessária a exata

800 descrição física do objeto. Informação da COESF: verifica que não há manifestação da COP
801 conforme parecer da CJ de fls. 178, encaminhando o processo à SG antes de ser analisada a
802 formalização do termo. Informação da SG: os autos são submetidos à análise da COP, tendo
803 em vista a manifestação do Núcleo de Consciência Negra acerca da gratuidade, bem como
804 sobre o uso do nome da USP. O referido processo foi retirado de pauta pela ausência do
805 relator. **43. - Processo 10.1.96.31.0 - IEB** - Solicita recursos no valor de R\$ 7.615,00 (menor
806 valor orçado), para intervenções elétricas no prédio do Arquivo do Instituto para instalação de
807 sistema de ar condicionado. Informação da COESF: os serviços discriminados estão
808 conforme orientações da COESF que foram fornecidas à Unidade em visita realizada na
809 época. O referido processo foi retirado de pauta pela ausência do relator. Nada mais havendo
810 a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, às 15:50h. Do que, para constar, eu,
811 _____ Sr^a Jurema Lúcia dos Santos, designada pelo
812 Senhor Secretário Geral, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada
813 pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim
814 assinada. São Paulo, 09 de agosto de 2010.